



PORTARIA Nº 881/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, deste Município, nos termos da Lei Estadual nº. 14.547/2011 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, tudo na forma do termo anexo.



NOME	CPF	FUNÇÃO
Dilma Silva Gama Veiga	***.***.164-63	Professor - Anos Iniciais
Fabiana Silva do Nascimento Regio	***.***.314-90	Professor - Anos Finais
Janielly Rhaiany Santos Silva	***.***.014-28	Professor - Anos Finais
José Fabrício Carvalho Barros	***.***.094-10	Professor - Anos Finais
Kessia Myrelle Ferreira Padilha	***.***.304-09	Professor - Anos Finais
Lenise da Silva Pereira	***.***.424-16	Professor - Anos Iniciais
Lucineide do Nascimento Ferreira Curvelo	***.***.224-31	Professor - Anos finais
Maria Roseane Ferreira de Lima	***.***.104-56	Professor - Anos Finais
Naysa dos Santos Ferreira	***.***.804-55	Professor - Educação Infantil
Rita Soraya Lira Carvalho	***.***.164-04	Professor - Anos Iniciais
Sivalda da silva Guimarães	***.***.484-27	Professor - Anos Finais
Simone Carla Pessoa de Andrade	***.***.554-00	Assistente Adm. Educacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 08/09/2021.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.



PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 10 de Setembro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de Setembro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



assinado por: idUser:83

PORTAL DA TRANSPARENCIA

<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230310101100.pdf>